



DECRETO Nº 2.030, DE 23 DE MARÇO DE 2021

“ALTERA O DECRETO Nº. 1.664 DE 20 DE ABRIL DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE JABORÁ E A ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA E DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REFERIDA PARCERIA”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º e o artigo 2º, ambos do Decreto nº 1.664, de 10 de abril de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - fica designada como Gestora da parceira a ser celebrada através de Termo de Colaboração entre o Município de Jaborá e a Associação Patronato Anjo da Guarda de Catanvudas/SC, a servidora ZENELISE RODRIGUES DE LIMA ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - ficam designados os servidores abaixo identificados, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da mesma parceria, cada um com as seguintes funções:”

Matrícula	Nome	Cargo	Provimento	Função
1.416	Micheli Mores	Secretário	Comissão	Presidente
583	Silvania Pintro	Assistente Social	Efetivo	Membro
894	Emanuelli Luiza Nora	Fiscal de Tributos	Efetivo	Membro

Art. 3º - Os serviços prestados pelos servidores acima serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/03/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/03/2021